

ATA N.º 2

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, pelas 10:00 horas, nas instalações da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, sita em Campo Grande n.º 50, 1700-093 Lisboa, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de três vagas de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Direção Geral de Alimentação e Veterinária, com preenchimento de postos de trabalhos afetos ao Gabinete de Recursos Genéticos Animais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme Aviso (extrato) n.º 24294/2025/2, publicado no Diário da República n.º 190, 2ª Série, de 02-10-2025.

Foi dado cumprimento ao previsto no artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, através de procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, tendo sido emitida pela entidade gestora, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 19/2021, de 15 de março, a saber, Direção-Geral de Administração e do Emprego Público (DGAEP), proferindo a mesma, a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, com o perfil adequado às características dos postos de trabalho que se pretendem preencher.

Presidente: Maria José Carneiro da Costa, chefe de divisão do Gabinete de Recursos Genéticos Animais;

1.º Vogal Efetivo: Ana Rita Moura Santos Garcia Leandro, técnica superior do Gabinete de Recursos Genéticos Animais;

2.º Vogal Efetivo: Maria da Conceição Pereira Portas Dias da Silva, técnica superior do Gabinete de Recursos Genéticos Animais.

A presidente do júri deu início à reunião, sendo a ordem de trabalhos:

1. Apreciação das candidaturas;
2. Verificação do cumprimento dos requisitos obrigatórios;
3. Deliberação sobre a admissão/exclusão dos candidatos.

2RC+3
ll
mbk

A presente reunião ocorreu para deliberação sobre a admissão ou exclusão das quinze candidaturas rececionadas para o procedimento concursal supra descrito. O júri examinou as mesmas para verificação do seu enquadramento face às condições e formalidades exigidas no aviso de abertura do procedimento, e de acordo com os critérios e fatores definidos na Ata n.º 1. As deliberações foram tomadas por unanimidade e constam descritas no Anexo I, documento e parte integrante da presente Ata, titulado como: Anexo I - Lista Provisória de Candidatos Admitidos e Excluídos.

Em conformidade como os artigos 16.º, 22.º e 25.º todos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e em conjugação com o artigo 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, sem prejuízo das alterações dadas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro de 2020, o júri deliberou proceder à audiência dos candidatos admitidos e excluídos, através de correio eletrónico, com aviso de entrega de notificação para as candidaturas que foram submetidas por esta via, para que os mesmos se pronunciem sobre o que lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão ou sobre a análise da candidatura, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo "Exercício do Direito de Participação de Interessados", também disponível na página eletrónica da Direção Geral de Alimentação e Veterinária.

Caso os candidatos pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo mediante marcação, entre as 9:00h e as 17:00h, de segunda a sexta-feira, na Direção Geral de Alimentação e Veterinária, sita em Campo Grande n.º 50, 1700-093 Lisboa.

O júri deliberou ainda, notificar os candidatos admitidos à Avaliação Curricular (AC), de que será iniciado o método, não sendo por isso necessária a presença dos mesmos.

Por fim, decidiu o júri, e em cumprimento com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, remeter a presente Ata e Anexo I - Lista Provisória de Candidatos Admitidos e Excluídos, a fim de as tornar públicas, para o site da Direção Geral de Alimentação e Veterinária (www.dgav.pt) e através de afixação de cópias dos mesmos, na entrada dos serviços centrais, para aí poderem ser consultados.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.

Presidente

Mania José Reis Costa

Primeiro Vogal Efetivo

Sam Cardoso

Segundo Vogal Efetivo

Mania Fortes